

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2012

DL. Nº 1209

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "MARCELO CURY".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47 /2.012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Cury.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

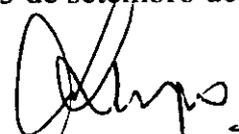
Art. 1º Fica concedido ao ilustríssimo senhor Marcelo Cury o Título de Cidadão Sorocabano pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

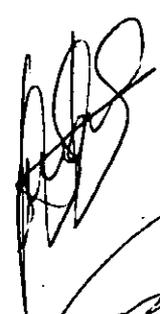
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2.012.

[Handwritten signatures and stamps]


 José Crespo
 Vereador


 Marcelo Cury


 [Illegible Signature]


 [Illegible Signature]

PROJETO DE LEI Nº 47 /2012 - 04-Set-2012-10:17-115823-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

JUSTIFICATIVA

Marcelo Cury é jornalista e ator. Nasceu em São Paulo, em 4 de fevereiro de 1967. Em 1991, mudou-se para Sorocaba e foi morar com uma tia na rua da Penha, no Centro. Nessa época, havia conseguido uma transferência do SESI da avenida Paulista, em São Paulo, para o SESI do Mangal, em Sorocaba. Trabalhou até 1994 no ambulatório médico da unidade, sendo o responsável pelos prontuários dos pacientes que passavam, diariamente, pelos pediatras e clínicos.

Em 1992, mudou-se para o Jardim Magnólia. No mesmo ano, cursou locução de rádio no SENAC, onde conheceu o locutor Anderson Santos. No mesmo ano passou a residir no Sorocaba I. Graças a uma reclamação como ouvinte da rádio Ipanema FM, gravada pela repórter Neide Barbosa, ajudou a estender a linha de ônibus até a rua 20 do bairro.

No ano de 1994, após receber um convite do empresário Francisco Pagliato Neto, passou a trabalhar na Ipanema FM. Começou como repórter policial visitando todas as madrugadas o plantão da Delegacia Seccional de Polícia, em busca das últimas ocorrências. Paralelamente, fazia parte da equipe de promoção da rádio, realizando flashes pelas ruas da cidade, com visita a diversos bairros, promovendo promoções aos ouvintes.

No ano seguinte, começou a trabalhar no Mac Dia Feliz. Participou de 17 edições, sempre procurando ajudar o GPACI.

Em 1996, começou a cursar Jornalismo na Uniso – Universidade de Sorocaba, com uma bolsa oferecida pela emissora. Em 1997, como repórter de polícia, ganhou o prêmio de melhor reportagem da Prefeitura de Sorocaba pela matéria: "O Roteiro do Prazer Proibido", sobre o início das atividades dos garotos de programa na praça Frei Baraúna, no Centro. No mesmo ano, iniciou o programa "Sorocaba à Noite", na TV Metropolitana, gravando entrevistas em casas noturnas; depois, seguiu para o SBT Sorocaba, com o programa "Shop TV".





Câmara Municipal de Sorocaba

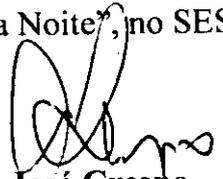
Estado de São Paulo

Vereador **JOSÉ CRESPO / DEM**

Nº

Em 2000, já formado, voltou a morar em São Paulo. Começou no mesmo ano a trabalhar na rádio Jovem Pan AM 620, como repórter de trânsito, onde ficou até janeiro de 2011. Participou do "Projeto Verão" e do "Projeto Inverno", e gravou vídeos na Jovem Pan Online.

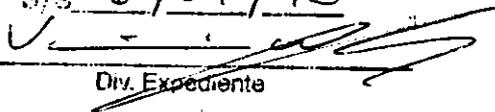
Fez diversas peças de teatro em Sorocaba. Duas com o professor Roberto Gil Camargo: "O Banco" e "Schoolboys"; quatro com Pedro Salomão José, nos famosos "Show da Casa" e "Eu Show a Lei", e com Necyr Xavier, como o "Bar da Noite", no SESI.


José Crespo
Vereador

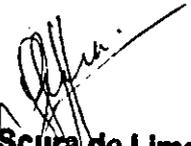


04V

Recebido na Div. Expediente
04 de setembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 06 / 09 / 12

Div. Expediente

Recebido em 10/09/12


Suellen Scura do Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 47/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Marcelo Cury".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação."

Dispõe ainda, o RIC:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

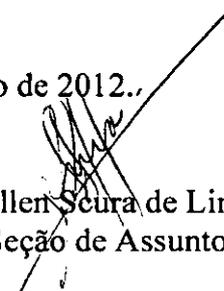
8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem".

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

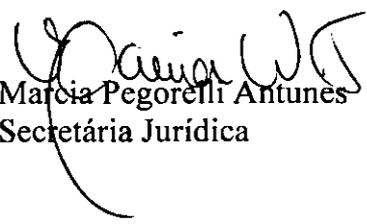
Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 10 de setembro de 2012..


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2012, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MARCELO CURY".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de setembro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro



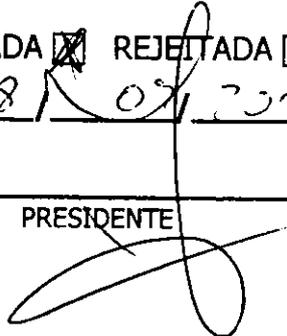
07V

VOTAÇÃO ÚNICA SO 57/2012

APROVADA REJEITADA

EM 18/07/2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0657

Sorocaba, 18 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1209, de 18 de setembro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício
SOROCABA

10801





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1209, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MARCELO CURY".

PDL Nº 47/2012, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MARCELO CURY", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE SETEMBRO DE 2012 / Nº 1.548

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1209, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MARCELO CURY”.

PDL Nº 47/2012, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MARCELO CURY”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba. -

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba
Estado de São Paulo

Vereador Martinez
justificar?
Clitor
sim

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo Vereador **José Crespo (DEM)**, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor

“Marcelo Cury”,

a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2012.

EXMO VEREADOR
JOSÉ CRESPO

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Marcelo Cury hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vereador Cláudio Sorocaba 1

**Ofício SES/GS nº 92/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 05 de Novembro de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador José Crespo, para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Marcelo Cury".

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



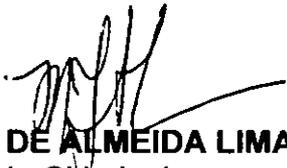
Dr. VAGNER GUERRERO RINALDO
Secretário da Saúde

Sorocaba, 05 de Dezembro de 2012.

Ao. Ilmo
S. José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o senhor " Marcelo Cury " no próximo dia 10/12/2012 , proposto pelo vereador José Crespo , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.



MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 2549/2012

Sorocaba, 06 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene, proposta pelo Vereador José Crespo (DEM), para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Marcelo Cury".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2012-12-06 10:53:27-119757-02



Serviço Autônomo
de Água e Esgoto



Sorocaba, 06 de Dezembro de 2012.

Prezado Senhor,

Através deste, vimos agradecer a gentileza do convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor:

“Marcelo Cury”

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e a gentileza de transmitir ao homenageado os nossos cumprimentos, com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.



Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP

Sorocaba, 10 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martínez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Senhor **Marcelo Cury**, e impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa e o homenageado pelo merecido título.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

Sorocaba, 05 de dezembro de 2012.

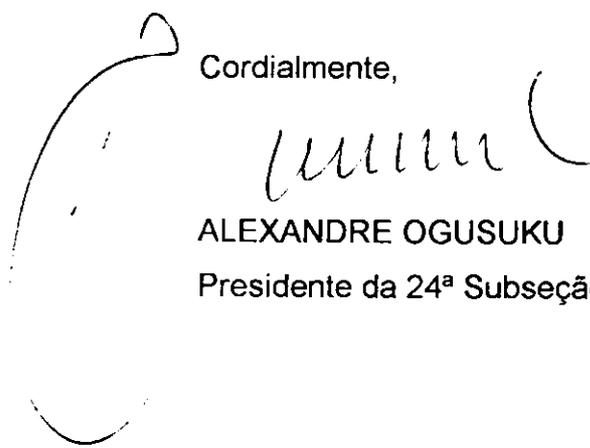
Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Senhor Marcelo Cury, no próximo dia 10/12.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, felicitamos o homenageado pela importante comenda e parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 74ª (SEPTUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2012, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCELO CURY.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Yunes Chami, amigo do homenageado; Senhora Mari Maia, Jornalista e Radialista; Senhor Mário Pedroso, Secretário de Comunicação de Salto de Pirapora; Senhor Ricardo Rodrigues da Costa, Empresário e, Fernanda Maldonado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor MARCELO CURY, acompanhado de seu pai Senhor *Elias Cury*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Presidente convida a dupla *Jonny e Lennon* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente faz seu discurso em saudação ao homenageado da noite e, logo em seguida convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Senhor MARCELO CURY. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2012, referente à outorga do Título de Cidadão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor MARCELO CURY e, logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao homenageado o Ilustríssimo Senhor MARCELO CURY. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida a dupla *Jonny e Lennon* a fazerem sua última apresentação. Às 21h15, o Nobre *Edil José Antonio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: _____

Pedro A.

